



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 470, DE 18 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, com o prazo de validade até 31 de dezembro de 2014:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318
Thiago de Albuquerque Gomes	1876193
Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa	1947579

Artigo 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora